



**BOLETIM DO PESSOAL**  
*Edição Extraordinária – 06/11/2012*

PORTARIA Nº 2413 DE 01 NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, a Lei nº 8.112/90, o Regimento Geral, o Estatuto e, considerando o Processo nº 23084.011579/2012-09, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, CARLOS AUGUSTO CORDEIRO COSTA, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 388411, lotado no Instituto Sócio Ambiental e de Recursos Hídricos/ISARH, EDUARDO SARAIVA DA ROCHA, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1465700, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA e LUCIANA PINHEIRO SANTOS, Técnico de Laboratório/Área do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1465225, lotada no Instituto Sócio Ambiental e de Recurso Hídricos/ISARH, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 01 de novembro de 2012.

Sueo Numazawa  
Reitor

PORTARIA N° 2487 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Regimento Geral, Estatuto e a Lei nº 8.112/90, em atendimento à solicitação constante no Processo nº 23084.013102/2012-50 e, considerando o que consta no Processo nº 23084.003958/2011-36, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0533 de 19/03/2012, publicada no Boletim do Pessoal de 22/03/2012, para dar continuidade na apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23084.003958/2011-36, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do artigo 148 a 152 da Lei nº 8.112/90, convalidando-se todos os atos praticados a partir da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria sob pena de responsabilidade.

Art. 3º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 05 de novembro de 2012.

Sueo Numazawa  
Reitor

---

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – Novembro/2012

---

Periodicidade : Mensal e Extraordinária  
Distribuição : Interna

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
Ministro: Aloízio Mercadante

**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
Reitor : Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

**Pró-Reitor de Planejamento e Gestão**  
Kedson Raul de Souza Lima

**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
Caitto Arroyo Vasconcellos